

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 47/2025.

Cassio de Souza Divino, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno nos artigos 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que estude a possibilidade da abertura de uma nova Rua que interligue á Avenida da Saudade com á Rodovia Luzia B. Benetti.

Justificativa: Sabemos que existe uma Lei nº 2545, de 05/11/2021, que doou uma área de terra para a Prefeitura Municipal, que está situada entre essas duas ruas. Com essa nova rua construída, a população teria um trajeto menor para se locomoverem entre os bairros existentes. Como também diminuiria o trafego de veiculo leves e pesados nas ruas do centro da cidade. Segue copia da Lei e da área doada.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

Cassio de Souza Divino
Vereador